



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 577, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diária especial.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e Processo Digital n.ºs 9200/2024; 9273/2024; 9102/2024 e 9325/2024, **RESOLVE**

Art. 1º Autoriza concessão de diária especial, ao valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) o valor por hora trabalhada, ao servidor abaixo relacionado, para atender o deslocamento através do transporte com veículo coletivo, bem como o acompanhamento de equipes ou grupos que representam oficialmente o município de Pato Bragado, em eventos esportivos, de lazer e culturais, conforme relacionados:

PROCESSO 9200 – SERVIDOR EDERSON KOTZ

CARGO: Colaborador Operacional

DESTINO: Mercedes - PR

DATA: 19 de outubro de 2024

LOCAL E HORÁRIO DE SAÍDA: 08h00min, em frente ao Ginásio de Esportes Cesar Roberto Schaeffer - O Bragadinho

MOTIVO DA VIAGEM: Conduzir Veículo coletivo para transportar atletas da equipe de futsal feminino, que estarão representando o município em evento esportivo.

VEÍCULO: Placa BAA5H61

PROCESSO 9273 - SERVIDOR LUIS GUILHERME EGGERS

CARGO: Instrutor de Esportes

DESTINO: Mercedes - PR

DATA: 19 de outubro de 2024

LOCAL E HORÁRIO DE SAÍDA: 08h00min, em frente ao Ginásio de Esportes Cesar Roberto Schaeffer - O Bragadinho

MOTIVO DA VIAGEM: Conduzir Veículo coletivo para transportar atletas da equipe de futsal feminino, que estarão representando o município em evento esportivo.

PROCESSO 9102 – SERVIDOR SANDRO ANTUNES FUZI

CARGO: Colaborador Operacional

DESTINO: Marechal Cândido Rondon - PR

DATA: 19 de outubro de 2024

LOCAL E HORÁRIO DE SAÍDA: 07h15, em frente ao Centro Cultural

MOTIVO DA VIAGEM: Conduzir Veículo para levar professores que estarão participando de capacitação.

VEÍCULO: BCZ5A70

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3196
de 18/10/24 FL.
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO 9325 – SERVIDOR FERNANDO MEINEN

CARGO: Colaborador Operacional

DESTINO: Entre Rios do Oeste - PR

DATA: 20 de outubro de 2024

LOCAL E HORÁRIO DE SAÍDA: 07h00, em frente ao Centro Cultural

MOTIVO DA VIAGEM: Conduzir Veículo para levar alunos que estarão participando de evento cultural

VEÍCULO: BCZ5A70

Art. 2º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 03 (três) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO